Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

"MODIFICA ARTIGOS NO REGIMENTO INTERNO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam modificados os artigos 138, 139 e 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 138 - Indicação é um ofício na qual o Vereador sugere medidas de interesse público a qualquer Poder ou órgão da administração.**
>
> **Art. 139 - As indicações poderão ser redigidas e encaminhadas a qualquer tempo pelo Vereador ou pela Secretaria da Casa, sugerindo medidas de interesse público a qualquer Poder ou órgão da administração.**
>
> **Art. 163 - O expediente terá duração necessária à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências e demais proposições protocoladas, obedecida a seguinte ordem de leitura:**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (26/02/2021).

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador